CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 66ª sessão ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 06 de junho de 2022. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Cláudio Renato Becker - MDB, Asir André Hartmann - PSDB e Cesar dos Santos Junior - MDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: MDB - Vereadores Diego Flores e Nilse Maria Alves de Lima. PSDB - Vereadores Elson Lopes, João Marcos Duarte Guará e Asir André Hartmann. PP - Vereador Anastácio da Silva. EXPEDI-ENTE: Considerando a licença do Vereador Dilson Dioclecio Pires para o período de 01 a 30 de junho de 2022. O Sr. Presidente convidou a Sra. Ingrid Borchhardt, 2ª Suplente da Bancada do PSD, para prestar o compromisso de posse. Após, declarou a Sra. Ingrid Borchardt no pleno exercício do mandato. Foi lido o Termo de Posse, que foi assinado por todos os Vereadores, e a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. Correspondência Recebida: Oficio da Câmara dos Deputados. Oficio da LAP-PUS - Laboratório de Políticas Públicas e Sociais. Oficio da ONG - Vira Lata do Caí. Oficio da Empresa Claro. Oficios do TCE/RS. Revista Boletim CNM maio 2022. Oficio da Anatel. Oficio do Vereador Dilson Dioclecio Pires. Oficio do Sr. Claudio Henrique Tenroler. Oficio do COMDICA. Oficio GP/AJ nº 037/22 da Prefeitura Municipal solicitando a retirada do projeto PM nº 060/2022. Oficio GP nº 017/2022 da Prefeitura Municipal convidando para participar das atividades da Semana do Meio Ambiente do Município que acontecerá no dia 11/06, das 09h às 11h, com ponto de encontro na Praça da Santinha. Oficio da ABEL - Associação Brasileira das Escolas do Legislativo. Oficio GP/AJ nº 036/2022 da Prefeitura Municipal informando, conforme reunião realizada com os Vereadores, a troca de correspondência entre Município e o Hospital Sagrada Família. Proposições Recebidas: Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos ao produtor rural Rudinei Brandão, e dá outras providências (Expediente PM 061/2022 - CM 147/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 4.431/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos ao produtor rural João Batista Klein e dá outras providências (Expediente PM 062/2022 - CM 148/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos ao produtor rural Natan Fernando Hochscheidt e dá outras providências (Expediente PM 063/2022 - CM 149/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 489.595,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais) e dá outras providências (Expediente PM 064/2022 - CM 150/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal - Monitor de Educação Infantil - por prazo determinado em caráter emergencial (Expediente PM 065/2022 - CM 151/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza a celebração de contrato de direito público ou convênio com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai (Expediente PM 066/2022 - CM 152/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que altera o artigo 48 da Lei Municipal nº 4.092, de 20 de

novembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência social do Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências (Expediente PM 067/2022 - CM 153/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal - Motorista - por prazo determinado em caráter emergencial (Expediente PM 068/2022 - CM 154/22). Projeto de lei do Executivo Municipal que concede aumento real escalonado aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, os cargos em comissão, funções gratificadas e aos subsídios dos conselheiros tutelares, bem como os proventos dos aposentados e as pensões, em atendimento ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, além de dar outras providências (Expediente PM 069/2022 - CM 155/22). Projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede aumento real escalonado aos vencimentos dos servidores. aposentados e pensionistas do Poder Legislativo (Expediente CM 156/22). Projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera a tabela do art. 1º da Lei nº 3.320, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí (Expediente CM 157/22). Veto parcial, de iniciativa do Poder Executivo, ao inciso V. do parágrafo único do art. 1º e ao art. 2º, do projeto de lei CM 139/22, que dispõe sobre a divulgação dos nomes e currículos dos ocupantes dos cargos em comissão e os servidores que percebam função gratificada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai (Expediente CM 158/22). ORADORES - Não houve. ORDEM DO DIA: Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal - Monitor de Educação Infantil - por prazo determinado em caráter emergencial (PM 065/22). Manifestou-se sobre a urgência o Vereador Asir. A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal - Motorista por prazo determinado em caráter emergencial (PM 068/22). A urgência foi aprovada por unanimidade. Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Guará, Anastácio e Elson. O projeto foi aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais - Diego Flores - Comentou que o projeto PM 059/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidades governamentais e não governamentais oriundos do FUNCRIANÇA, ainda não foi votado, em função do descumprimento da Lei Municipal 4.321, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas a qualquer entidade pública ou privada que receba recurso público. Ingrid Borchardt - Agradeceu pela oportunidade de estar na Casa, novamente, como suplente, e se colocou à disposição da comunidade. Parabenizou a Casa e a Administração pelo trabalho desempenhado. Disse que tem muito orgulho de ser professora e que ficou muito feliz pela aprovação do projeto 065/22. Comentou que possui uma longa caminhada como professora de história da rede estadual de ensino e que possui especialização em gestão da educação. Disse que, independente de onde estiver, o seu intuito sempre será contribuir para o bem de São Sebastião do Caí. Anastácio Silva – Disse ao Vereador Diego que foi muito ruim o presidente do COMDICA ter colocado a população contra os Vereadores, explicando que os Vereadores precisam cumprir as leis e que a CGP (Comissão Geral de Pareceres) foi criada justamente para analisar os projetos. Falou que a Casa já recebeu

duas vezes um certificado de 100% de transparência, em avaliação pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, e que continuará sendo assim. Enfatizou que, se o projeto passar pela Casa, os Vereadores seguirão os trâmites legais. Elson Lopes - Desejou um bom trabalho à Vereadora Ingrid. Falou da importância dos projetos de apoio aos agricultores. Parabenizou o Secretário da Agricultura e todos os servidores envolvidos no evento de abertura da safra da bergamota. Comentou que os agricultores estavam muito gratos pelas obras de asfaltamento na vigia. Agradeceu ao Vereador Cláudio, Presidente da Casa, por ter representado os Vereadores no evento. Agradeceu aos Deputados Maurício, Lucas Redecker e Neri (o carteiro) pela presença no evento. Asir Hartmann – Disse que, para melhorar o trabalho, é preciso valorizar as conquistas e olhar para as críticas. Falou que os Vereadores também fazem suas críticas e que a intenção disso não é manchar a imagem de ninguém, mas sim, melhorar os serviços prestados. Disse que é preciso aprender a absorver as críticas e transformá-las em melhorias. Comentou que há um novo decreto municipal recomendando o uso da máscara e que a vacinação contra a gripe está disponível para a população até o dia 24 de junho. Sobre os eventos ocorridos no Município, como a abertura da safra da bergamota, disse que são muito importantes para o desenvolvimento local. Cláudio Becker - Parabenizou toda Administração pela abertura da safra da bergamota. Disse que os moradores da Vigia ficaram muito felizes pelo asfaltamento das estradas. Parabenizou todos os agricultores e falou da importância do seu trabalho. Cesar Junior - Reiterou sobre a indicação feita à Secretaria de Obras, com relação à região do Campestre II. Sobre as reuniões feitas com o Hospital Sagrada Família, disse que o Executivo e o Legislativo fizeram sua parte e que as propostas oferecidas ao Hospital, visando ampliar atendimentos, não foram aceitas. Com relação aos veículos de tração animal, disse que não é possível que em pleno século XXI eles ainda sejam utilizados, levando em conta o grande sofrimento dos animais envolvidos e que há alternativas de transporte. João Guará – Elogiou o evento de abertura da safra da bergamota e parabenizou à Administração Municipal. Agradeceu ao Deputado Maurício pela verba destinada à compra de um trator para a Secretaria da Agricultura. Agradeceu, também, ao Deputado Lucas Redecker, que prometeu ajudar o Município nas obras de pavimentação do desvio do pedágio. Comentou que a verba de 100 mil reais, enviada pelo Deputado Neri, já está no caixa da Prefeitura e será utilizada para compra de um veículo adaptado para cadeirantes, a ser utilizado pela Secretaria da Saúde. Disse que ficou muito triste por ter sido incluído na publicação feita pela ONG Vira Lata, a respeito da votação de um projeto que proibia o uso de veículos de tração animal, pois ele ainda não era Vereador na época. Ainda sobre a publicação da ONG Vira Lata, disse que o ocorrido com o cavalo foi um acidente e não se tratava de uma situação de maus tratos. Nilse Lima – Disse que é contra o uso da tração animal e lamentou que o seu projeto, que visava proibir o uso da tração animal, tenha sido rejeitado. Sobre o acidente relatado pelo Vereador Guará, disse que o animal envolvido era uma égua e que ela estava prenha. Disse que acha muito cruel colocar uma égua prenha para puxar uma carroça. Esclareceu que não está querendo tirar o sustento das famílias (que utilizam veículos de tração animal) e que existem alternativas. O Sr. Presidente deu início às homenagens de Moção de Congratulações propostas pela Casa. Pediu ao Secretário Cesar que fizesse a leitura dos requerimentos, aprovados por unanimi-

dade pelo Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 de maio de 2022, nos quais foram propostas Moções de Congratulações aos Senhores Gilberto Irineu Sander e Giovane de Azevedo Andrade. O Sr. Presidente saudou os homenageados e, logo após, passou a palavra aos Vereadores Elson, Asir, Cláudio, Cesar, Guará, Nilse, Diego, Ingrid e Anastácio, que também fizeram suas saudações. Na sequência, passou-se às entregas das Moções de Congratulações aos homenageados. O Sr. Presidente pediu ao Secretário Cesar que fizesse a leitura das Moções de Congratulações dos Senhores Gilberto Irineu Sander e Giovane de Azevedo Andrade. Imediatamente o Sr. Presidente convidou os homenageados para que, em frente à Mesa Diretora, recebessem a singela e merecida homenagem, desta Casa Legislativa e, em seguida, passou a palavra a cada um. Logo após, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os homenageados e da assistência presente na sessão. A sessão foi encerrada às 19 horas e 40 minutos, depois de marcada a próxima para o dia 13 de junho de 2022, às 18 horas. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.

CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente

ASIR ANDRÉ HARTMANN Vice-Presidente

CESAR DOS SANTOS JUNIOR
1º Secretário

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

ELSON LOPES

INGRID BORCHHARDT

DIEGO FLORES

NI SE MARIA AL VES DE LIMA

ANASTACIO DA SILA